



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DO FISCAL DO CONTRATO

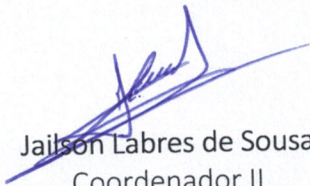
Jailson Labres de Sousa – Coordenador II, Portaria nº 851/2019-GP, inscrito no cadastro de pessoas físicas CPF: 581.347.002-68 e RG: 2880618; prestam o seguinte compromisso fiscalizar o processo licitatório **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL OU ORAL PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ.**

Comprometemo-nos a bem desempenharmos e cumprirmos as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá – PA, 05 de Junho de 2019.


Jailson Labres de Sousa
Coordenador II
Portaria nº 851/2019-GP

Jailson Labres de Sousa
Coordenador SMS
Portaria 851/2019-GP